



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 27.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 27/2022

Por despacho, datado de 29/07/2022, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Fábrica da Igreja da Beira Santa Ana

MORADA OU SEDE: Rua de Santa Ana-Beira-Velas

CONTR. FISCAL n.º 509623450

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Festa em Honra de Santa Ana, na Relva-Beira, Freguesia e Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 31 de Julho de 2022 e 02 de Agosto de 2022.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 02H00 dos dias compreendidos entre 31 de Julho de 2022 e 02 de Agosto de 2022.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 29 de Julho de 2022

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506